1

<u>URBES</u>

TRÂNSITO E TRANSPORTES

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E DAL POZZO ADVOGADOS

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1946 de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente Renato Gianolla, brasileiro, divorciado, designado através do Decreto nº 20.379 de 13 de janeiro de 2013, doravante denominada URBES e DAL POZZO ADVOGADOS, com sede na cidade de São Paulo, na Gomes de Carvalho, 1510, 9º andar - conj. 92, Vila inscrita no CNPJ sob o nº Olímpia, CEP 04547-005, Itaim Bibi, 01.546.213/0001-86, Inscrição Estadual Isenta, neste ato representada por Augusto Neves Dal Pozzo, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB nº 174.392, portador do RG nº 23.434.439-9 e CPF nº 182.478.978-57, residente e domiciliado a rua Alberto Lira, nº 362, casa 1, Bairro Morumbi - São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e acordado o seguinte:

- 1. Fica o Contrato nº 031/14, celebrado entre as partes em 11 de agosto de 2014, reduzidos em seu valores, a contar de 01 de abril de 2016, cujo o custo equivale a aproximadamente 1,67%(um vírgula sessenta e sete por cento) de seu valor total, com fundamento no art. 3º da Lei 8666/93.
- 2. Em virtude da redução acima, ficam retificadas as Cláusulas Terceira do Preço e do Pagamento, em seus itens 3.1 e 3.2, Nona Das disposições Finais, em seu item 9.3 e o Anexo II Planilha Quantitativa e Orçamentária Estimativa, que passam a vigorar com a seguinte redação:
 - **3.1** A **URBES** pagará à **CONTRATADA**, pela execução do objeto deste contrato, o valor total de R\$ 63.720,00(sessenta e três mil, setecentos e vinte reais).
 - **3.2** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no valor de R\$ 5.130,00(cinco mil, cento e trinta reais), através de Nota Fiscal/Fatura Eletrônica, a qual deverá ser entregue no mínimo 05 (cinco) dias úteis do vencimento, com vencimento para a 1ª sexta feira da segunda quinzena do mês subsequente à prestação de serviços, devendo constar no corpo da mesma o número do processo CPL nº 2499/13.
 - 9.3 Dá-se ao presente Contrato o valor de R\$ 63.720,00(sessenta e três mil, setecentos e vinte reais).

URBA SIJURIDICO VILIDICO VILID

URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES



ANEXO II - PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA -ESTIMATIVA.

R\$ do período de agosto/15 a março/16			Abril a julho/16		Total do
Descrição	R\$ Mensal	R\$ Anual			contrato
Prestação de Serviços de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Administrativo para Defesa dos interesses da URBES perante Órgãos de Controle e em Processos Judiciais de natureza contenciosa administrativa	5.400,00	43.200,00	5.130,00	20.520,00	63.720,00
daminotativa	Total R\$	43.200,00		20.520,00	63.720,00

3. Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Termo, em 02 (duas) vias de/igual teor e forma, ha presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba 30 de março de 2016.

Engo Renato Gianolla **Diretor Presidente**

Dal Pozzo Advogados Augusto Neves Dal Pozzo

Testemunhas:

Gilvana C. Bianchini Cruz R.G. nº 19.511.168

Sérgio Pires Abreu RG nº 13.435.457

URBES TRÂNSITO E TRANSPORTES

ANEXO III – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CONTRATADA: Dal Pozzo Advogados

ORDEM N° 031/14

OBJETO: Prestação de Serviços de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Administrativo para Defesa dos interesses da **URBES** perante Órgãos de Controle e em Processos Judiciais de natureza contenciosa administrativa

ADVOGADA: Dra Luciana de Almeida Marte

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Sorocaba, 30 de março de 2016.

CONTRATANTE: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome e cargo: Engo Renato Giano la - Diretor Presidente

E-mail institucional: transporte@unbes.com.br

E-mail pessoal: rgianolla qurbes combi

Assinatura:

CONTRATADA: Dal Pozzo Advogados

Nome e cargo: Augusto Neves Dal Pozzo - Sócio/Diretor

E-mail institucional: dalpozzo@dalpozzo.com.br E-mail Pessoal: augusto@dalpozzo.com.br

Assinatura:

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001 - e-mail: transporte@urbes.com.br

TO THE STATE OF TH

90